

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, das Exmas. Sras. Juízas Convocadas Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando a recente assinatura do Plano de Gestão Participativa do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, biênio 2007/2008, pela Exmª Desembargadora Presidente, Kátia Magalhães Arruda;

Considerando também que o referido Plano é resultado da participação coletiva de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho no Maranhão, bem como dos cidadãos-usuários dos serviços oferecidos por esta Justiça Especializada, todos compromissados com a melhoria do serviço público e da prestação jurisdicional;

Considerando, ainda, que esse documento reúne objetivos, indicadores, metas, projetos e ações propostos pelas unidades, magistrados e servidores que compartilharam suas idéias com a Administração, ficando, a partir daí, definidos a Missão, Visão de Futuro e Valores Institucionais do TRT da 16ª Região, a saber:

1) Missão: “Garantir à sociedade uma justiça célere, eficaz e acessível aos jurisdicionados, promovendo a solução de conflitos de natureza trabalhista, a cidadania e o reconhecimento dos direitos sociais”;

2) Visão de Futuro: “Ser modelo institucional de excelência e de cidadania da Justiça do Trabalho reconhecido pela sociedade com atuação em todo o Estado do Maranhão”;

3) Valores Institucionais: “Comprometimento, ética, probidade, imparcialidade, credibilidade e cordialidade”.

Considerando, ainda, que os parâmetros de Missão, Visão de Futuro e Valores Institucionais foram definidos a partir da realização dos Encontros de Qualidade, coordenados pelo Serviço de Planejamento, de acordo com a metodologia abaixo descrita:

1. Os encontros consistiram em reuniões setoriais realizadas nas unidades administrativas e judiciárias do TRT da 16ª Região, durante o período setembro a novembro do ano de 2006;

2. Foram visitadas 24 (vinte e quatro) unidades. Cada unidade recebeu, previamente, material explicativo com as definições de Missão, Visão e Valores Institucionais;

3. A pauta das reuniões incluiu, ainda, o papel do planejamento estratégico para as organizações, apresentação dos resultados da 1ª Pesquisa de Satisfação de Clientes (Advogados), além de esclarecimentos sobre a importância da elaboração coletiva de conceitos de Missão, Visão e Valores Institucionais;

4. Após o diálogo, cada participante foi convidado a preencher um formulário (anexo), apresentando, individualmente, o conceito de Missão, Visão e Valores Institucionais para o TRT da 16ª Região;

5. O material foi consolidado pelo Serviço de Planejamento, sendo agregadas em tabela as sugestões de conceitos iguais ou semelhantes. Posteriormente, foi feito o somatório para mensurar o conceito com maior prevalência;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 064/2007):

“Aprovar a institucionalização dos conceitos de **Missão, Visão de Futuro e Valores Institucionais** deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/maio/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno